



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Samuel Viana – REPUBLICANOS-MG

Apresentação: 28/06/2024 16:00:37.207 - CME

REQ n.65/2024

COMISSÃO DE MINAS E NERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº, DE 2024 (Do Sr. Samuel Viana)

Requer a realização de audiência pública para discutir a ADPF 1178/STF, que busca impedir ações internacionais de reparação pelos danos do desastre de Mariana, Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para discutir a ADPF 1.178/STF, que busca impedir ações internacionais de reparação pelos danos sofridos com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Para tanto, proponho os seguintes convidados:

- José Eduardo Cardozo** – Advogado do Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce (CORIDOCE);
- José Roberto Garriff Guimarães**, prefeito de São José do Goiabal e presidente do Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce (CORIDOCE);
- Camilo Farace** - Diretor-presidente da Fundação Renova;
- Marcos Vinicius da Silva Bizarro** – Prefeito de Coronel Fabriciano (MG) e presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM);
- Paulo Ziulkoski** – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- Sonia Guajajara** - Ministra dos Povos Indígenas;
- Alexandre Silveira**, Ministro de Minas e Energia;
- Marina Silva** – Ministra do Meio Ambiente;
- Jorge Messias** – Advogado-Geral da União;
- Duarte Gonçalves Jr**, ex-Deputado Federal; e
- Sérgio Pessoa de Paula Castro**, Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247313500400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



* C D 2 4 7 3 1 3 5 0 0 4 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Em novembro de 2015, o rompimento da barragem de Fundão, localizada em Mariana, Minas Gerais, resultou em uma das maiores tragédias ambientais do Brasil. A catástrofe causou a morte de 19 pessoas e liberou cerca de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério no meio ambiente, devastando o Rio Doce e afetando 49 municípios até chegar à foz, no Espírito Santo, atingindo aproximadamente 1,5 milhão de pessoas direta ou indiretamente. Na época, os responsáveis comprometeram-se a indenizar as vítimas e restaurar as perdas materiais, mas, à medida que o tempo passou, a complexidade e a morosidade do sistema judicial brasileiro têm impedido uma resposta efetiva e célere.

Após o desastre, diversos municípios foram severamente impactados, não apenas ambientalmente, mas também social e economicamente. Na época, os responsáveis comprometeram-se a indenizar as vítimas e restaurar as perdas materiais, mas, à medida que o tempo passou, a complexidade e a morosidade do sistema judicial brasileiro têm impedido uma resposta efetiva e célere.

A tragédia de Mariana gerou uma série de ações judiciais no Brasil contra as empresas responsáveis, incluindo a Samarco, a Vale S.A. e a BHP Billiton.

Situação Atual e Desafios

Os processos de indenização e recuperação ambiental têm sido marcados por várias dificuldades:

- Acordos e Valores:** Embora tenha sido estabelecido um acordo de R\$ 155 bilhões, até agora a Fundação Renova, responsável pela reparação, gastou apenas R\$ 19,6 bilhões. Esse gasto insuficiente demonstra um desprezo pela justiça e pelas vítimas.
- Morosidade Judicial:** Diversos processos foram suspensos devido aos termos do TAP e GTAC, causando atrasos significativos na resolução dos casos. Por exemplo, a Ação Civil Pública 0060017-58.2015.4.01.3800 está suspensa desde março de 2017, e a ACP de 155 bilhões permanece pendente.



* C D 2 4 7 3 1 3 5 0 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Samuel Viana – REPUBLICANOS-MG

Apresentação: 28/06/2024 16:00:37.207 - CME

REQ n.65/2024

- **Conduta Antiética:** Empresas como a Samarco foram proibidas de fazer propaganda enganosa, um reflexo da falta de transparência e da tentativa de minimizar a gravidade do impacto causado.

Perspectiva Internacional

Os magistrados de outros países que analisaram casos relacionados ao desastre destacaram várias críticas ao sistema judicial brasileiro:

Complexidade e Morosidade: O juiz Turner, no Reino Unido, mencionou a grande complexidade do Direito brasileiro e a morosidade das ações judiciais como fatores que dificultam a obtenção de justiça rápida e eficaz.

Periculum in Mora: Risco de danos irreparáveis devido à demora excessiva nas decisões judiciais.

Falta de Provas e Lacunas: A preparação inadequada e a falta de provas completas no início dos processos contribuem para prolongar os litígios.

Transferência de Jurisdição: As dificuldades e os altos custos de litigar no exterior refletem a ineficácia do tratamento eficaz de tais casos no Brasil.

Dessa forma, com o objetivo desta Comissão ter conhecimento do que vem ocorrendo nos autos das ações que tramitam no Brasil e fora do país, buscamos a apresentação deste requerimento de Audiência Pública para:

1. Esclarecer as Ações e Decisões

Conhecer detalhadamente os processos, os acordos realizados, os valores envolvidos, e as dificuldades enfrentadas pelas vítimas. A ADPF 1.178, que visa anular as ações que os municípios estão apresentando fora do país, também deve ser analisada cuidadosamente. Esta arguição traz à tona questões de soberania e jurisdição que impactam diretamente as vítimas e os processos de reparação.

2. Debater e Propor Melhoria

Discutir maneiras de melhorar a justiça brasileira, buscando celeridade e eficácia, e prevenir futuros desastres ambientais. A análise da ADPF 1.178 é



* C D 2 4 7 3 1 3 5 0 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Samuel Viana – REPUBLICANOS-MG

Apresentação: 28/06/2024 16:00:37.207 - CME

REQ n.65/2024

importante para entender as implicações de manter litígios internacionais versus fortalecer nossa jurisdição interna.

3. Proteção do Meio Ambiente e das Vítimas

Fortalecer a legislação ambiental e assegurar que as vítimas recebam a devida compensação e justiça. A suspensão dos processos e os termos do TAP e GTAC, que causaram atrasos significativos, precisam ser repensados.

4. Análise da ADPF 1.178/STF

Reflexão sobre Soberania: A ADPF 1.178 contesta a capacidade dos municípios de litigar no exterior sem a participação da República Federativa do Brasil, levantando questões de soberania. Não seria inconstitucional impedir que esses municípios busquem justiça internacionalmente, especialmente quando o sistema judicial brasileiro enfrenta dificuldades significativas para lidar com tais casos, ainda mais se tratando de desastre natural causado pelo homem?

Direitos Constitucionais: A necessidade de proteção dos direitos das vítimas e do meio ambiente deve ser ponderada contra a soberania nacional. Os acordos internacionais e a jurisdição estrangeira podem oferecer uma alternativa viável para assegurar justiça célere e eficaz, sem que isso signifique uma violação da soberania brasileira.

Precedentes e Complexidade Jurídica: refletir os argumentos dos magistrados estrangeiros sobre a complexidade e morosidade do sistema brasileiro pode iluminar a necessidade de uma abordagem mais flexível e pragmática, que permita a busca de reparação onde quer que ela seja mais prontamente disponível.

Clima Extremo e Urgência de Ação

Estamos vivenciando no Brasil um período de eventos climáticos extremos, que aumentam a probabilidade de novos desastres ambientais. Empresas negligentes podem causar tragédias semelhantes ou ainda piores. A necessidade de um debate aprofundado sobre a eficácia dos acordos de indenização e os processos judiciais



* C D 2 4 7 3 1 3 5 0 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Samuel Viana – REPUBLICANOS-MG

Apresentação: 28/06/2024 16:00:37.207 - CME

REQ n.65/2024

é urgente. A Comissão de Minas e Energia, diante de sua competência e atribuições, precisa estar preparada para agir de maneira eficaz diante de futuras crises.

Senhoras e Senhores Parlamentares, a morosidade e a complexidade do sistema judicial brasileiro têm causado prejuízos incalculáveis às vítimas do desastre da Barragem de Mariana. A justiça tardia é, na verdade, uma forma de injustiça. Precisamos debater esses assuntos de forma aberta e transparente, e a audiência pública é o palco ideal para isso. A aprovação deste requerimento é um passo essencial para garantir que a justiça seja feita de maneira célere e justa, protegendo o meio ambiente e os direitos das vítimas.

Conto com o apoio de todos para que possamos avançar nesta causa tão importante para nosso país e para os cidadãos afetados por essa tragédia.

Sala das Comissões em, de 2024

SAMUEL VIANA
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247313500400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



* C D 2 4 7 3 1 3 5 0 0 4 0 0 *